



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Projeto de Lei nº 10/2024

Autoria: Prefeito Municipal Mauri Ventura do Carmo

Ementa: Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Divino para o exercício de 2025 e dá outras providências

I- RELATÓRIO:

Trata-se de relatório para análise de constitucionalidade, legalidade e redação do Projeto de Lei nº 10/2024, de autoria do Prefeito Municipal Mauri Ventura do Carmo.

II – PARECER:

A matéria, sob o prisma da constitucionalidade formal, inexistente qualquer mácula. No mesmo passo, a proposição é constitucional sob o ponto de vista material, não afrontando qualquer dispositivo da Lei Maior.


Márcio Hélio Alves Teixeira
Relator

III – CONCLUSÃO:

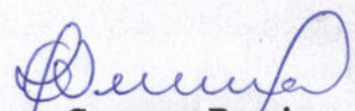
A Comissão vota com o relator, opinando unanimemente pela tramitação normal do referido projeto, de acordo com fundamentos apresentados, pois está apta no que se refere à constitucionalidade, legalidade e boa técnica.

Dessa forma, esta Comissão, no que lhe compete examinar, manifesta-se favoravelmente à regular tramitação do referido projeto no Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2024.


Bárbara Alves Alcon
Presidente


Ulisses Campos Pereira
Vice-Presidente

Sim Não Nulo Branco Abstenção

Aprovado por: unanimidade

Rejeitado por: _____

Em: 21 / 05 / 2025

Vereador Presidente
Abelardo Gonçalves Leal Filho
PRESIDENTE